# INDICAÇÃO Nº 622/2020

**ASSUNTO:** Solicita a fiscalização no lago localizado no Jardim Leonor, conforme especifica**.**

**Senhor Presidente**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que se designe ao setor competente da Administração, para execução de fiscalização no lago localizado no Jardim Leonor, para coibir essas pessoas no uso inadequado do lago.

Conforme Lei nº 3053 de 1998, *“INSTITUI O* ***CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO******DE ITATIBA*** *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,* em seu artigo 155 –“ É expressamente proibido banhar-se ou nadar em lagos, lagoas, córregos, ribeirões, açudes e rios, excetuando locais designados pela autoridade municipal próprios para banhos ou esportes náuticos”.

Moradores relataram a este vereador que o lago está sendo usado por pessoas desconhecidas com lanchas com controle remoto, causando barulho com seus potentes equipamentos náuticos, o que ocasionou a perturbação do sossego dos moradores do bairro.

Tal medida é de extrema necessidade, e visa atender o pedido de moradores que preocupados com a situação pedem providências urgente.

**SALA DAS SESSÕES,** 07 de dezembro de 2020.

**HIROSHI BANDO**

 Vereador – PSD